



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria N° 431 de 19 de dezembro de 2016.

Dispõe sobre a exoneração de
Servidor de cargo de provimento em
comissão.

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 31 de dezembro de 2016, os seguintes servidores:

JOSÉ FRANCISCO BOTELHO E SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão denominado Assessoria Técnica Consultiva, Jurídica e Contencioso.

MARCOS SOARES VIEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão denominado Assessoria Técnica Consultiva, Jurídica e Contencioso.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação ao exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se e publique-se.

Serrania/MG, 19 de dezembro de 2016.

Lúcio Dias Caetano
Prefeito Municipal